CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI –- N.º 169/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR ORLANDO PALHINHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador, a Praça Itinerante do Doador de Sangue".

PARECER

Considerando que, de autoria do mesmo ilustre Autor, tramita na Casa, com Pareceres pela Aprovação o PLE 16/2016, que também versa exclusivamente sobre a mesma matéria, já aprovado pelas CCJ, CFOF e Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade Social e Previdência Social.

Considerando que o Artigo 68, parágrafos 10 e 11 do Regimento Interno regem que "***havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá a ordem cronológica de apresentação, observando o disposto nos citados parágrafos do Regimento Interno".***

VOTO

Diante do exposto, opino preliminarmente que o Autor retire os Projetos e os retorne com Substitutivo atualizado, inclusive emendas aprovadas nas Comissões, se for esse o seu desejo. Porém, sob o aspecto legal, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 169/2017 por ferir o Regimento Interno.

Sala da Comissões, em 15 de abril de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator